



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

DECISÃO COREN-CE Nº 028/2017

Aprova o Parecer da Conselheira Relatora pela admissibilidade do Processo Ético.

Processo Ético nº 060/2016

Conselheira Relatora: Dra. Marli Veloso de Menezes

Denunciado(a):

Denunciante:

Denúncia:

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo Ético nº 060/2016.

DECIDE na 498ª Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Ceará, realizada em 22 de março de 2017, por votação de seus conselheiros, aprovar o parecer da Conselheira Relatora que pugna pela abertura de Processo Ético em desfavor da

Fortaleza, 22 de março de 2017.


Dra. Marja Dayse Pereira
Presidente da sessão


Dra. Marli Veloso de Menezes
Conselheira Relatora

COREN-CE